

Constituintes do Exercício do Poder em *Milagre na Cella 7 e Uma Lição de Amor*

Constituents of Power's exercise in 'The miracle of Cell 7' and 'A Lesson of Love'

Nildes Raimunda Pitombo Leite¹ⁱ, Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-0802-9628>; Juliana Correia da Silva²ⁱⁱ, Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-4378-2378>

1. Universidade Federal de São Paulo - USP - São Paulo - SP – Brasil. E-mail: nildespitombo53@gmail.com

2. Autônoma. E-mail: juliana.correia.s@outlook.com

Resumo

Tendo como objeto de estudo os mecanismos e as fontes de poder e, como *locus* os filmes 'Milagre na Cella 7' e 'Uma Lição de Amor', este artigo foi elaborado a partir de escolhas de aforismos categorizados que, se configuram para Abbagnano (2003) como proposições sucintas que exprimem uma verdade, uma regra ou uma máxima, com o objetivo primordial de investigar as partes constituintes do exercício do poder, em ambos os filmes. Para a escolha de tais aforismos, essencialmente buscou-se respaldo em Foucault (1981; 1987; 2006), dentre outros estudiosos, sob as perspectivas da análise filmica de (Champoux, 1999; Huczynski & Buchanan, 2004; Napolitano, 2013), bem como sob os referenciais acerca de utilização de filmes como *locus* de pesquisa de (Denzin, 2004; Flick, von Kardoff & Steinke, 2004; Leite, et. al., 2021). Os resultados apontaram que em todas as partes constituintes do exercício do poder observou-se a preponderância do poder impessoal e arbitrário. Por outro lado, os protagonistas de ambos os *locus* deste estudo observacional em análise filmica obtiveram os resultados reais de justiça, tão somente por intervenção do poder pessoal de quem pôde exercê-lo livremente, uma vez que, por interferência do poder impessoal e arbitrário, ambos receberam arbítrios injustos, desarrazoados, contestáveis, viciados e ilegítimos até.

Palavras-chave: constituintes do exercício do poder; poder; autoridade e autoritarismo; estudo observacional em análise filmica.

Abstract

The object of this study is the mechanisms and sources of power and its locus are the movies 'The miracle of Cell 7' and 'A Lesson of Love'. This article was elaborated from choices of categorized aphorisms that are configured for Abbagnano (2003) as succinct propositions that express truth, a rule, or a maxim, with the primary objective of investigating the constituent parts of the exercise of power in both films. The choice of these aphorisms was based essentially in Foucault's studies (1981; 1987; 2006), among other scholars, under the perspectives of filmic analysis (Champoux, 1999; Huczynski & Buchanan, 2004; Napolitano, 2013), as well as under the references about the use of films as a research locus (Denzin, 2004; Flick, von Kardoff & Steinke, 2004; Leite, et. al., 2021). The results pointed out that in all constituent parts of the exercise of power the preponderance of impersonal and arbitrary power was observed. On the other hand, the protagonists of both loci of this observational study in filmic analysis obtained the real results of justice, only through the intervention of the personal power of those who could exercise it freely, since, through the interference of the impersonal and arbitrary power, both received unjust, unreasonable, contestable, vitiated, and even illegitimate arbiteries.

Keywords: constituent of power's exercise; power; authority and authoritarianism; observational study in film analysis.

Referência: Leite, N. R. P. & Silva, J. C. (2024). Constituintes do Exercício do Poder em 'Milagre na Cella 7' e 'Uma Lição de Amor'. *Gestão & Regionalidade*, v. 40, e20248690. <https://doi.org/10.13037/gr.vol40.e20248690>



Introdução

Consonante Pagès, Bonetti, Gaulejac e Descendre (2006, p.208), “o poder só pode ser entendido numa abordagem pluridimensional que articula o psicológico, o político, o econômico e o ideológico”. Este artigo propôs-se a tratar essa abordagem, por meio de um estudo observacional em análise fílmica.

No *Locus*1 ‘Milagre na Cela 7’ Memo, pai de Ova, uma pessoa com deficiência intelectual/cognitiva, amável, conhecido e querido por todos no pequeno vilarejo da Turquia, cuida de Ova com ajuda de sua avó, Fátima, uma senhora resignada, generosa e atenciosa. Sua relação com a filha é considerada extraordinária e, com a sua avó, respeitosa e humana. É vítima do autoritarismo raivoso e arbitrário de um tenente-coronel do exército que, sem quaisquer investigações, ordena sua captura e prisão para aguardar ordem de execução da pena de morte. Conta com ajuda dos companheiros de cela, que aprendem a entender e admirar seu poder pessoal, ao observarem-no na interação diária e, especialmente, com a filha quando o visita.

No *Locus*2 ‘Uma Lição de Amor’, Sam, pai de Lucy, uma pessoa com deficiência intelectual/cognitiva, sensível, amoroso, cuidadoso e afável, cuja relação com a filha é harmoniosa, alegre humana e bela. Cuida de Lucy com ajuda da vizinha Annie e de seus especiais amigos, todos com algum tipo de deficiência intelectual/cognitiva ou física, com disposição para ajudar. É vítima de insensibilidade/desumanidade de uma assistente social do Serviço de Proteção à Criança – Margaret Calgrove – que, sem qualquer acompanhamento dessa relação, abre processo para a perda da guarda da menina, por julgar sua condição intelectual superior à condição do pai, portanto, que precisa estar em um orfanato, aguardando adoção. Sam conta com a defesa da advogada Rita, que aprende a reconhecer seu poder pessoal.

Entretanto, para compreender a realidade de ambos os protagonistas faz-se necessário compreender o que é deficiência intelectual/cognitiva, recorrendo-se ao explicitado por Souza e Gomes (2015, pp.107-112): (1) estudado cientificamente por intermédio das Neurociências “[...] o cérebro humano é um órgão complexo, responsável por coordenar muitas informações vindas dos sentidos, sistema imunológico e também das emoções”. (2) “[...] o déficit intelectual caracteriza-se por um funcionamento do intelecto inferior à média das pessoas”.

Relembrando-se Galbraith (1986, p.138) “o poder ultrapassou o alcance intelectual do não participante e, portanto, a sua capacidade de intervir eficazmente”, justificando-se com tal ideia, a estrutura teórica basilar, assim como a escolha de ambos os *locus*. Ademais, como afirmado por Srour (2005, p.169) “falar de poder é falar de uma relação de forças ainda que assimétrica. Nenhum agente está destituído de alguma parcela de poder. Mesmo aqueles que ocupam uma posição subalterna nunca deixam de dispor de algum contrapoder [...]”.

Com objetivo primordial de investigar as partes constituintes do exercício do poder nos filmes *locus*, este estudo foi desenvolvido, também a partir das ações auxiliares de mapear essas partes na literatura, identificá-las nesses filmes, separadamente, assim como analisar pontos comuns de tais partes identificadas em cada filme, respondendo, desse modo, à questão: como são mostradas as partes constituintes do exercício do poder nos filmes *locus*?

2 Breve fundamentação teórica

Conforme Foucault (1981, p.298), “[...] a unidade material constituída pela disposição dos sons, das sílabas e das palavras não é regida pela pura e simples combinatória dos elementos da representação. Ela tem seus princípios próprios e que diferem nas diversas línguas: a composição gramatical tem regularidades que não são transparentes à significação do discurso”. Destarte, antes de iniciar este tópico, torna-se necessário destrinchar significados de palavras



apresentadas recorrentemente, haja vista que os *locus* mostraram ações que denotam relações gramaticais entre sinônimos e antônimos, no trato com os personagens.

Relativamente ao poder, associado à autoridade, sinônimos: mando, controle, domínio, arbítrio e, antônimos, submissão, subordinação. Concernente à autoridade, direito ou poder de ordenar, decidir, fazer-se obedecer. Abbagnano (2003, p.98) definiu-a como “[...] qualquer poder de controle das opiniões e dos comportamentos individuais ou coletivos, a quem quer que pertença esse poder”. Autoritarismo, baseado na imposição da autoridade, portanto, autocracia, arbitrariedade, despotismo, opressão, tirania, prepotência. Quando referente à capacidade, poder significa habilidade, competência, faculdade, aptidão ou, incapacidade, incompetência. Em relação à força ou, ação agressiva, bruta, violência, significa potência, energia, vigor, expressando autoridade, domínio. Capacidade ou condição de capaz, habilidade física/mental de um indivíduo, aptidão, perícia. Arelada às leis, capacidade significa norma, acatamento, condicionamento, restrição, cumprimento, sujeição, subordinação.

Breve compilado acerca do poder, faz-se necessário, incluindo aforismos ou, para Abbagnano (2003), proposições sucintas que exprimem uma verdade, regra ou máxima, consideradas mais gerais: (1) Carvalho e Vieira (2007, p.3), “o conceito de poder é de tal maneira amplo que pode ser usado tanto para designar fenômenos sociais, relacionados à ação do ator social ou à prática social do homem, quanto fenômenos físicos [...]”; (2) Srouf (2005, p.167), “[...] poder é uma relação social [...]: articula agentes com interesses diferenciados, no mais das vezes conflitantes [...]”; (3) Bertero (1989, p.31), “o poder nos diversos sistemas e subsistemas sociais tem suas fontes em diversos agentes, que, por sua vez, estabelecem entre si relações múltiplas”; (4) Carvalho e Vieira (2007, p.25), “a literatura sobre poder no âmbito das organizações tem-se desenvolvido à margem da ciência política, e a consequência tem sido a aplicação acrítica do conceito de poder”. (5) Galbraith (1986, p.186) e, que também pode se permitir ser lembrado nos dias atuais, “poder é hoje um tema compulsivo, não necessariamente por ser exercido de modo mais eficaz do que antes, mas porque infinitamente mais pessoas agora têm acesso à realidade do poder, ou mais importante, à ilusão do seu exercício”. Esses cinco aforismos mais gerais mostram-se convergentes para facilitar a compreensão conceitual do poder, ainda que incipientes, no que se refere à difusão de uma única maneira de utilizá-lo.

Adicionalmente, declaradas por Rogers (1989, pp.194-195), “existem duas maneiras opostas de utilizar-se o poder [...] pela autodisciplina tomando o lugar da disciplina externa – poder pessoal [...] pelo exercício do poder impessoal arbitrário, que não tenta investigar, descobrir os fatos [...]”. A partir daqui, outros aforismos **catalogados** consentaneamente ao objetivo deste estudo servirão de base para seus desenvolvimentos teórico e analítico, bem como sistematizarão, sob forma de **categorização**, essa breve fundamentação e, posteriormente, apresentação, análise dos dados e discussão dos resultados.

Relacionados à **instrumentalização do poder**, destacam-se: (1) Carvalho e Vieira (2007, p.50), “para Foucault, o poder não é capaz de promover e explorar conhecimentos espúrios, mas o exercício racional do poder tende a fazer uso pleno dos conhecimentos capazes da eficácia instrumental máxima”; (2) Galbraith (1986, pp.5-6), são três os nomes estabelecidos para a instrumentalização do exercício do poder: (a) condigno; (b) compensatório; (c) condicionado. (a) “obtem submissão infligindo ou ameaçando consequências adequadamente adversas; (b), em contraste, conquista submissão oferecendo uma recompensa positiva – proporcionando algo de valor ao indivíduo que assim se submete [...]; (c) é exercido mediante mudança de uma convicção, de uma crença”; (3) Foucault (2006, p.160), “o poder não tem por função única reproduzir as relações de produção. As redes de dominação e os circuitos da exploração se redescobrem, se apoiam e interferem uns nos outros, mas não coincidem”. Essa

categorização, utilizando-se dos seus três aforismos, esclarece a complexidade que envolve essa instrumentalização, nitidamente pautada no exercício impessoal e arbitrário.

Pertinentes ao **exercício do poder**, situam-se: (1) Foucault (2006, p.75), “[...] seria necessário saber até onde se exerce o poder, por meio de que revezamentos e até que instâncias frequentemente ínfimas, de controle, vigilância, proibições, coerções. Onde há poder, ele se exerce [...]”; (2) Galbraith (1986, p.25), “enquanto o poder condigno e o compensatório são visíveis e objetivos, o poder condicionado, em contraste é subjetivo”; (3) Foucault (2006, p.183), “o poder funciona e se exerce em rede”; (4) Pagès *et. al.* (1986, p.98), “poder não se localiza apenas nas relações entre acionistas e trabalhadores, entre a direção geral e administradores e seus subordinados, mas enraíza-se na prática cotidiana da organização”; (5) Galbraith (1986, p.69), “uma organização que tem acesso à propriedade e à personalidade na forma de liderança obviamente adquire poder dessa associação. E se tem livre acesso a toda gama dos poderes condigno, compensatório e condicionado, aumentará em muito a sua força”; (6) Bertero (2006, p. 38), “o poder, diante do qual toda e qualquer análise é sempre ambivalente, também tem a conotação do *status* social e organizacional”. Essa categorização, por intervenção dos seus seis aforismos, traduz a necessidade de compreensão do próprio exercício do poder, quiçá inserindo a possibilidade de compreensão, acerca do poder pessoal.

Vinculantes a **mecanismos e fontes de poder**, apresentam-se: (1) Foucault (2006, p.141), “de uma maneira geral, os mecanismos de poder nunca foram estudados na história. Estudaram-se as pessoas que detiveram o poder”; (2) Galbraith (1986, pp.6-7), estão expostas três fontes de poder: personalidade (liderança), “[...] primordialmente associada ao poder condicionado – à aptidão em persuadir ou gerar crenças”; propriedade (riqueza), cuja “principal associação, obviamente, é com o poder compensatório”; organização, “fonte de poder mais importante nas sociedades modernas, primordialmente ligada ao poder condicionado [...]” e [...] há numerosas combinações entre as fontes de poder e os instrumentos correlatos”; (3) Bertero (2006, p.35), “poder pode ser visto também como elemento dotado de energia: por isso possui o atributo de moldar e transformar organizações”; (4) Foucault (1987, p.174), “[...] os estabelecimentos de disciplinas se multiplicam, seus mecanismos têm certa tendência a se desinstitucionalizar, a sair das fortalezas fechadas onde funcionavam e a circular em estado “livre” [...]”. Essa categorização, por intermédio de seus quatro aforismos, convida à necessidade de estudá-la, em profundidade, continuando o que fora colocado em pauta e, quem sabe, adicionando outras possibilidades.

Concernentes aos **custos do exercício de poder**, colocam-se: (1) Foucault (2006, p.217), “o poder, na verdade, não se exerce sem que custe alguma coisa”; (2) Galbraith (1986, p.13), “[...] o poder, por si, não é um assunto merecedor de indignação. O exercício do poder, a submissão de alguns à vontade de outros, é inevitável na sociedade moderna [...]”; (3) Carvalho e Vieira (2007, p.9), “o poder, enquanto controle, tem particular importância para a análise organizacional na medida em que, nas organizações burocráticas, o controle é exercido por meio de regulamentos, normas e comunicação formal, elementos-chave de estrutura de poder”; (4) Foucault (2006, p.14), “não se trata de libertar a verdade de todo sistema de poder – o que seria quimérico na medida em que a própria verdade é poder – mas de desvincular o poder da verdade das formas de hegemonia (sociais, econômicas, culturais) no interior das quais ela funciona [...]”; (5) Foucault (1987, pp.152-153) “a arte de punir, no regime do poder disciplinar, não visa nem a expiação, nem mesmo exatamente a repressão [...] a penalidade perpétua que atravessa todos os pontos e controla todos os instantes das instituições disciplinares [...] os dispositivos disciplinares produziram uma “penalidade da norma” [...]”; (6) Galbraith (1986, p.88), “a dialética do poder não é isenta de complicação e o mesmo vale para o processo pelo qual é regulamentado e controlado”; (7) Rogers (1989, p.195), “a política do poder e controle



pode ser devastadora [...]”. Essa categorização, sob seus sete aforismos, revela os prejuízos da assimetria oriunda do exercício do poder impessoal e arbitrário, acaso instigando reflexões.

Tocantemente aos **elementos disciplinares do exercício de poder**, encontram-se: (1) Foucault (2006, p.107), “a disciplina é o conjunto de técnicas pelas quais os sistemas de poder vão ter por alvo e resultado os indivíduos e suas singularidades”; (2) Motta (1986, p.76), “o poder disciplinar é um elemento essencial no tipo de organização que a burocracia enquanto grupo social fez prevalecer sob o capitalismo, inicialmente a serviço da burguesia e, posteriormente, a seu próprio serviço”; (3) Srour (2005, pp.167-168), “[...] o mando é a face operacional do poder, é um poder atribuído pelos seus detentores aos agentes que aplicarão decisões imperativas [...]”; (4) Foucault (1987, p.154), o poder da regulamentação “obriga à homogeneidade [...] compreende-se que o poder da norma funcione facilmente dentro de um sistema de igualdade formal, pois dentro de uma homogeneidade que é a regra, ele introduz, como imperativo útil e resultado de uma medida, toda a gradação das diferenças individuais”; (5) Foucault (1987, p.143), o sucesso do poder disciplinar “se deve sem dúvida ao uso de instrumentos simples: olhar hierárquico, sanção normalizadora e sua combinação num procedimento que lhe é específico, o exame”; (6) Foucault (1987, p.154), o exame “é altamente ritualizado [...] No coração dos processos de disciplina, ele manifesta a sujeição dos que são percebidos como objetos e a objetivação dos que se sujeitam”; (7) Foucault (1987, p.177), “a “disciplina” não pode se identificar com uma instituição nem com um tipo de aparelho, pois ela é um tipo de poder, uma modalidade para exercê-lo, que comporta todo um conjunto de instrumentos, técnicas de procedimentos, níveis de aplicação, alvos [...]”. Essa categorização decifra, por meio dos seus sete aforismos a disciplina emanada de sistemas externos ao indivíduo a ela submetido, talvez à espera do tempo de genuinamente se abrir espaços para reflexão acerca da autodisciplina.

Afora essas cinco **categorizações**, pertinente ao **sistema prisional** têm-se: (1) Motta (1986, p.76), “a prisão é a organização burocrática que levou mais longe a tecnologia do poder disciplinar, por meio da organização do espaço, do controle do tempo, da vigilância e do exame contínuo [...]”. (2) Foucault (1987, pp.198-199) a prisão: “não se interrompe, a não ser depois de terminada totalmente sua tarefa [...] dá um poder quase que total sobre os detentos [...] seu modo de ação é a coação de uma educação total [...]”. (3) Foucault (1987, p.214) “essa região mais sombria do aparelho de justiça, é o local onde o poder de punir, que não ousa mais se exercer com o rosto descoberto, organiza silenciosamente um campo de objetividade em que o castigo poderá funcionar em plena luz como terapêutica e a sentença se inscreve entre os discursos do saber”. (4) Foucault (1987, p.251) “em suas formas concentradas ou disseminadas, com seus sistemas de inserção, distribuição, vigilância, observação, foi o grande apoio, na sociedade moderna, do poder normalizador”. (5) Foucault (1987, p.176) “para se exercer, o poder policial deve-se adquirir o instrumento para vigilância permanente, exaustiva, onipresente, capaz de tornar tudo visível, mas condicionada a tornar-se ela mesma invisível”. Por intermédio do que foi aqui mostrado, o *Lócus1* ‘Milagre na Cela 7’ poderá ser observado e analisado de forma mais balizada, delimitada e em profundidade.

Relacionando-se ao sistema de **guarda, tutela, curatela e adoção**, (1) Araújo e Aiello (2012, p.752): “maternidade e paternidade de pessoas com deficiência intelectual ainda pode ser alvo de preconceitos, controvérsias e julgamentos de valor [...] são vistos como incapazes de criar seus filhos, fornecendo-lhes cuidados inadequados, abusando deles, maltratando-os e/ou negligenciando-os”. Faz-se necessário assegurar direito à maternidade/paternidade, exercida com mínima adequação. O *Lócus2* ‘Uma Lição de Amor’ poderá ser verificado e investigado de forma mais abalizada, demarcada e em profundidade.

Adequado ao fechamento dessa breve fundamentação, Galbraith (1986, p.191), porventura aqui considerado atual, expressou que “o poder também é hoje difundido por sua dialética [...] Aqueles que outrora aceitavam a compulsão agora organizam-se automaticamente para opor-lhe resistência”. Assim sendo, torna-se relevante atentar-se para a compreensão dos seus meandros, assim como para a pertinência de autoexame permanente do seu exercício. Além do mais, contextualiza-se que a estruturação dessa fundamentação foi planejada visando à facilitação da discussão entre os autores escolhidos para cada categorização.

3 Aspectos metodológicos do estudo

Este artigo contempla um estudo observacional em análise fílmica, caracterizado por Leite, *et. al.* (2021) e Leite e Leite (2007), inserido na abordagem qualitativa, pelas concepções de Severino (2016), Loizos (2011), Vergara (2010) e Gil (2009), em que ambos os *lócus* retratam temas sensíveis, passíveis de reflexão sobre significados contextuais e atitudes, tomando-se por base Flick, von Kardorff e Steinke (2004) e Cooper e Schindler (2016).

No que tange às perspectivas para a utilização de filmes, elas estão aqui contempladas uma vez considerado como estratégia de pesquisa, um estudo observacional em análise fílmica: (1) metáfora, criação de imagens metafóricas de teorias e conceitos abstratos; (2) significados, meio de dar significados a teorias/conceitos, por intermédio de efeitos visuais, ambas por Champoux (1999); (3) narrativa, forma de explorar temas controversos; (4) forma de visão, reflexos da realidade, ambas por Huczynski e Buchanan (2004); (5) conteúdo (Napolitano, 2013), texto gerador, com base em questões e temas suscitados pelos filmes.

Esses *lócus* ‘Milagre na Cela 7’ (2019) e ‘Uma Lição de Amor’ (2001) foram analisados com base em Leite, *et. al.* (2021). Ao tratarem da dialética dedução-indução Pagès, *et. al.* (2006, p.194) argumentaram que: “[...] uma pesquisa se constrói de modo eficaz, por um lado, por meio de uma tensão permanente entre uma ou mais exigências teóricas importantes, a necessidade de integração e sistematização teórica e, por outro, o reconhecimento da impossibilidade de chegar a uma sistematização perfeita e a um fechamento”. É sob essa base argumentativa que tais *lócus* foram utilizados, amparados por estratégia de pesquisa qualitativa, descritiva, indutiva, interpretativa e reflexiva, em seus aspectos metodológicos.

Considerando-se o ponto de vista de pesquisa, elucida-se que conveniência e vantagens da utilização de filmes nessa abordagem foram salientadas por Cooper e Schindler (2016), Bauer e Gaskell (2011), Banks (2009), Denzin e Lincoln (2006), Denzin (2004), Huczynski e Buchanan (2004), Flick, von Kardorff e Steinke (2004) e Champoux (1999). Ademais, para o fenômeno estudado consideram-se: Silva (2010), Vergara (2010), Gil (2009) e Chizzotti (2008). O método fenomenológico foi fundamentado com base em Triviños (2013), Boava e Macedo (2011), Creswell (2007), Boeira e Vieira (2006), Godoi e Balsani (2006) e Moreira (2004).

Esses *lócus* propiciaram oportunidade de observar cada cena repetidas vezes e manter coerente o registro dos dados de cada um, separadamente. Quanto à coleta, tais dados foram obtidos pela estratégia de observação indireta e não participante, conforme Flick, von Kardorff e Steinke (2004). A utilização do protocolo de observações em análise fílmica, criado por Leite e Leite (2012) foi feita consonante defesa e reforço de protocolos por Cooper e Schindler (2016), Yin (2010), Gil (2009), Flick, von Kardorff e Steinke (2004).

Os registros nesse protocolo contemplaram personagens principais focos de observação, linguagens fílmicas, verbais, não verbais, músicas, cores, ambiente e ambiência, apresentados em cada cena de ambos os filmes. Consideram-se esses pontos correspondentes às múltiplas fontes de evidência de um estudo desenvolvido sob as perspectivas da estratégia de pesquisa



incluindo filme como *locus*, tomando-se por bases Denzin e Lincoln (2006), Flick, von Kardorff e Steinke (2004), Huczynski e Buchanan (2004).

No tocante à operacionalização para análise, esses filmes, respectivamente com 132/132 minutos de duração, foram assistidos 3/3 vezes, completa e ininterruptamente, visando à escolha, à confirmação desses *locus* e, à revisão das microanálises, totalizando 1.056 minutos. Concernentemente apenas às microanálises, interrupções/repetições para observações perfizeram, respectivamente 792 e 756 minutos, totalizando mais 1.548 minutos despendidos em observações/microanálises. Este estudo observacional foi desenvolvido operacionalmente com total de 2.604 minutos. Correspondente às análises, foram realizadas sob duas estratégias: (1) fundamentação das proposições teóricas apresentadas, tomando-se por base Yin (2010) e (2) reflexiva, Vergara (2010), incluindo habilidade do ‘pesquisador/autor’ refletir acerca das condições sob as quais o processo de interpretação dos dados é construído.

O estudo observacional em análise fílmica, no Brasil, tanto na academia quanto na literatura científica, vem sendo possibilitado por trabalhos dos últimos anos, dentre outros, desenvolvidos por (1) Davel, Vergara e Ghadiri (2007), imerso em viabilidades de experiências vividas no ensino de Administração, com utilização da arte; (2) Leite e Leite (2007), focalizado como uma aplicação desse estudo, retratando uma análise do mundo comportamental, à luz da Teoria de Ação de Chris Argyris e Donald Schön; (3) Matos, Lima e Giesbrecht (2011), destacado como um estudo observacional em análise fílmica, voltado às relações de poder que permeiam o campo científico; (4) Aoki e Santos (2020), concentrado em uma aplicação desse estudo, sob a perspectiva de metáfora, acerca do conceito de liderança no contexto organizacional; (5) Leite, *et. al.* (2021), atento à conscientização e ao modo de sua utilização. E, como interpretada por Pagès, *et. al.* (2006, p.226), “a dependência do poder da ciência é mais profunda. Esconde-se em seus postulados epistemológicos últimos, nas hipóteses diretrizes que faz sobre o futuro social [...]”. E, inspiradas nessa dependência, as possibilidades da ampliação do estudo observacional em análise fílmica, no país, seguem promissoras, sob suas diversificadas perspectivas.

4 Apresentação, análise dos dados e discussão dos resultados

As Tabelas 1 e 2 apresentam os personagens focos de observação dos dois *locus*, assim como suas principais características, descritas brevemente, visando à facilitação da leitura, sem que se torne imprescindível assistir aos filmes para entender o texto.

Tabela 1 - Personagens Focos de Observações do *Locus*1 ‘Milagre na Cela 7’

Personagens	Principais Características
Memo	Mehmet Koyuncu, apelidado de Memo, homem sensível e amável, pai de Ova, pastor de ovelhas, portador de deficiência intelectual/cognitiva, acusado injustamente de assassinato de uma criança e condenado à execução na forca.
Ova	Criança meiga, inteligente e sensível, filha de Memo.
Fátima	Avó de Memo, ajuda a cuidar de Ova com sensibilidade e verdade.
Mine	Professora de Ova, atenciosa e sensível, prima pela educação justa e verdadeira.
Ayđin	Tenente-coronel do exército, autoritário, arbitrário, frio e calculista, acusa Memo de assassinar sua filha Seda Altinkaya, colega de Ova na escola.
Faruk	Capitão do exército, a princípio obediente cego às ordens do tenente-coronel, mas autorreflexivo.
Nail	Diretor do presídío, educado, observador sensato e justo.
Askorozlu	Chamado de capitão pelos companheiros da Cela 7, pois lidera o grupo.
Yusuf Ađa	Detento calado, atormentado e observador, decide tomar o lugar de Memo no enforcamento.
Hafiz	Espécie de conselheiro espiritual dos detentos da Cela 7.



Desertor	Soldado que viu o acidente da menina nas rochas do esconderijo em que estava após desertar.
----------	---

Sublinha-se que as cenas selecionadas para análises/discussões de ambos os filmes foram escolhidas com base no critério de significância, a partir de aforismos e, de fragmentos dessas cenas, sinalizadas pela marcação do tempo inicial, não dispostas, necessariamente em ordem cronológica, mas condizentemente com as categorizações norteadoras, trazidas também da breve fundamentação teórica.

Tabela 2 - Personagens Focos de Observações do *Lócus2* ‘Uma Lição de Amor’

Personagens	Principais Características
Sam Dawson	Amável, sociável, apaixonado pelos Beatles, amoroso pai de Lucy, portador de deficiência intelectual/cognitiva, ameaçado de perder a guarda da sua filha, ao completar 7 anos.
Lucy Dawson	Criança inteligente, forte, empática, sensível e apegada ao pai Sam.
Annie Cassel	Professora de piano, vizinha de Sam, ajudou a cuidar de Lucy, enquanto ele trabalhava.
Rita Williams	Advogada inicialmente relutante em aceitar a causa, posteriormente incansável para manter a custódia de Lucy com Sam.
Margaret Calgrove	Assistente Social ligada ao Serviço de Apoio à Criança, insensível e determinada a tirar a guarda de Lucy do seu pai, sem pesquisar profundamente suas reais condições de ser pai.
Mr. Turner	Promotor frio e insensível e nada empático em relação à paternidade de Sam.
Dr ^a Blake	Médica que teve sua história de vida pautada no exemplo da mãe, também portadora de deficiência intelectual/cognitiva, usa sua experiência e depõe em favor de Sam.
Randy Carpenter	Aspirante à mãe adotiva de Lucy, em tempo, reconhece a capacidade de Sam para amar e cuidar de sua própria filha.

Acordante **instrumentalização do poder**, têm-se: *Lócus2* ‘Uma Lição de Amor’ e, aforismo (1), Carvalho e Vieira (2007, p.50), que “para Foucault, o poder não é capaz de promover e explorar conhecimentos espúrios, mas o exercício racional do poder tende a fazer uso pleno dos conhecimentos capazes da eficácia instrumental máxima”. Aos 46:42’: Rita leu o documento recebido por Sam e disse-lhe: “querem que você seja avaliado por um psicanalista. Hoje, às três horas [...]. Não tem escolha, Sam. Ordem do Tribunal”. No *Lócus1* ‘Milagre na Cela7’ e com o aforismo (2), Galbraith (1986, pp.5-6), “[...] o poder condigno obtém submissão infligindo ou ameaçando consequências adequadamente adversas [...]”. Aos 26:53’ o capitão Faruk agrediu Memo à entrada da prisão e foi repreendido pelo diretor Nail, dizendo-lhe que agora a responsabilidade sobre Memo era sua. No *Lócus2* ‘Uma Lição de Amor’, à 1:11:34’ o promotor Turner perguntou a Lucy: “não é verdade que no fundo sabe que precisa mais do que seu pai pode lhe dar”? Lucy respondeu: “só é preciso amor”.

Com o aforismo (2), Galbraith (1986, pp.5-6), “[...] o poder compensatório, em contraste, conquista submissão oferecendo uma recompensa positiva – proporcionando algo de valor ao indivíduo que assim se submete [...]”. À 1:28:22’, *Lócus1* ‘Milagre na Cela7’, Faruk hesitou em investigar sobre a testemunha, apontada por Ova e confirmada por Nail, alegando que isso o colocaria em situação difícil perante Aydin, comandante da lei marcial, mostrando uma relação de obediência e focando-se na obtida distinção de ‘capitão’. No *Lócus2* ‘Uma Lição de Amor’, aos 37:38’ Rita disse a Sam: “falando claro, você não tem condições de contratar-me”. Sam respondeu: “[...] tem um filho, Rita [...] Glenn Harrison Williams. Se o tirassem de você [...] contrataria o advogado mais famoso que pudesse?”

Concordante o aforismo (2), Galbraith (1986, pp. 5-6), “[...] o poder condicionado é exercido mediante mudança de uma convicção, de uma crença”, à 1:40:56’, *Lócus1* ‘Milagre



na Cela7', Faruk adentrou a sala do diretor: “nós o encontramos, Nail. Ele confirmou tudo o que a menina disse. Memo é inocente”! No *Lócus2* ‘Uma Lição de Amor’, às 2:00:43’ Randy procurou Sam, com Lucy em seus braços, entregando-a e dizendo-lhe: “ela adormeceu no carro [...]. Preciso pedir-lhe desculpas, Sam, pois eu tinha a intenção de dizer ao juiz que poderia dar a Lucy todo o amor que ela nunca tivera. Mas não posso, porque estaria mentindo [...]”.

Nessa categorização, *Lócus1* ‘Milagre na Cela7’, o poder foi exercido realçando-se a instrumentalização do seu exercício em seus três nomes: condigno, compensatório e condicionado, Galbraith (1986). Dirigido para o *Lócus2* ‘Uma Lição de Amor’, revelando-se concomitante, o poder pessoal mostrou-se presente, tanto por intermédio de Rhandy, quanto de Sam. Em continuidade, às 2:00:43’ Randy, ouviu Sam: “se eu lhe contar um segredo, que não posso fazer isso sozinho, vai dizer ao juiz”? – “Não, Sam”. – “[...] porque eu sempre quis que Lucy tivesse uma mãe [...]. Eu preciso de ajuda. E não de qualquer um. E você é o vermelho nos quadros dela [...]”.

Côngruo ao **exercício do poder** e, com o aforismo (1), Foucault (2006, p.75), “[...] seria necessário saber até onde se exerce o poder, por meio de que revezamentos e até que instâncias frequentemente ínfimas, de controle, vigilância, proibições, coerções. Onde há poder, ele se exerce [...]”, *Lócus1* ‘Milagre na Cela7’, aos 18:41’ Memo foi espancado pelos guardas, coagido a assinar, sua ‘confissão’, mesmo dizendo reiteradas vezes que não foi o responsável e tentando contar o que aconteceu nas rochas onde a menina caiu. Memo continuou sendo espancado por Aydin, pai de Seda Altinkaya. Com o aforismo (3), Foucault (2006, p.183), “o poder funciona e se exerce em rede”, aos 21:11’ do *Lócus1* ‘Milagre na Cela7’ Memo foi conduzido à prisão, à revelia, sem direito de defesa e sem poder falar com seus familiares. A rede estabelecida – tenente-coronel/capitão/soldados que conduziam Memo, funcionava coercitivamente, assim mantendo/exercendo o poder em todas essas instâncias. No *Lócus2* ‘Uma Lição de Amor’, aos 32:52’, em audiência, ouviu-se uma juíza: “[...] a deficiência mental do Sr. Dawson compromete sua condição de pai [...] Acho que não é bom para a criança [...] ordeno que fique sob custódia até a próxima audiência”. À 1:47:18’, Margaret para Sam e Rita: “é importante que saibam que a família adotiva está iniciando o processo de adoção. O Serviço de Apoio à Criança e eu, concordamos com o pedido”. A sequência de três cenas do *Lócus1* ‘Milagre na Cela7’, corrobora simultaneamente os aforismos (1), Foucault (2006, p.75), “[...] seria necessário saber até onde se exerce o poder, por meio de que revezamentos e até que instâncias frequentemente ínfimas, de controle, vigilância, proibições, coerções. Onde há poder, ele se exerce [...]” e (3), Carvalho e Vieira (2007, p.9), “o poder enquanto controle tem particular importância para a análise organizacional na medida em que, nas organizações burocráticas o controle é exercido por meio de regulamentos, normas e comunicação formal, elementos-chave de estrutura de poder”. Aos 44:39’ uma carta que Memo escreveu para Ova foi recebida e rasgada pelo soldado; aos 49:31’ Mine grosseiramente foi segura pelo braço, quando solicitava um responsável e, acintosamente foi obrigada a ouvir: “os militares estão no comando”; aos 52:31’ guardas seguraram Ova, evitando que ela falasse com Memo através dos muros altos da prisão. Foram repreendidos pelo diretor.

No *Lócus2* ‘Uma Lição de Amor’, com o aforismo (2), Galbraith (1986, p.25), “enquanto o poder condigno e o compensatório são visíveis e objetivos, o poder condicionado, em contraste é subjetivo”, à 1:28:44’, Turner, visível e objetivamente pelo poder condigno, na tentativa de obter a submissão de Sam infligindo ou ameaçando consequências adequadamente adversas perguntou-lhe: “a quem admira? Com que pai gostaria de se parecer em relação à Lucy? [...]”. – “Comigo mesmo. Quero me parecer comigo mesmo”. – Sr. Dawson, tem a capacidade de uma criança de 7 anos. O que o faz pensar que pode ser pai? O que o faz pensar que pode criar uma criança de 7, 10, 13 anos? Sabe o que isso significa? Que ela estará 6 anos



à sua frente. Como vai lidar com isso”? Sam respondeu-lhe: – “Eu tenho tido muito tempo para pensar sobre o que faz alguém ser um bom pai. Perseverança [...] paciência, saber escutar [...] fingir estar escutando, ainda que não se queira mais escutar. E amor, como ela disse [...]”. Turner, prosseguindo, afirmou: “reconheço que é difícil saber o que dizer à Lucy, metade do tempo [...] o que precisa para criar sua filha”? Protestando, Rita disse: “não é uma pergunta. É um ataque”? Turner, visivelmente na perspectiva objetiva do poder compensatório que conquista submissão oferecendo uma recompensa positiva e, tentando proporcionar algo de valor a Sam para que ele assim se submeta, disse: “a pergunta é, se ama tanto sua filha como diz amar e sei que ama, não acha que ela merece mais? No fundo do coração, não questiona isso?” Abalado, mas sem mudar sua crença a respeito do amor pela filha, na subjetividade do poder condicionado manipulado por Turner, Sam respondeu: “[...] quero parar agora! Não quero continuar com isso”.

Nessa categorização, o poder foi exercido, no *Locus1* ‘Milagre na Cela7’, acentuando-se controle e arbitrariedade em toda essa rede de funcionamento. No *Locus2* ‘Uma Lição de Amor’, salientando-se o aforismo (5), Galbraith (1986, p.69), “uma organização que tem acesso à propriedade e à personalidade na forma de liderança obviamente adquire poder dessa associação. E se tem livre acesso a toda gama dos poderes condigno, compensatório e condicionado, aumentará em muito a sua força”. Frieza, insensibilidade e falta de empatia foram observadas em meio à tal rede instituída.

Acorde **mecanismos e fontes de poder** e, aforismo (2), Galbraith (1986, pp.6-7), personalidade (liderança), “[...] primordialmente associada ao poder condicionado – à aptidão em persuadir ou gerar crenças”; propriedade (riqueza), cuja “principal associação, obviamente, é com o poder compensatório”; organização, “fonte de poder mais importante nas sociedades modernas, primordialmente ligada ao poder condicionado e [...] há numerosas combinações entre as fontes de poder e os instrumentos correlatos”, no *Locus1* ‘Milagre na Cela7’, aos 26:35’ Nail chamou Faruk pelo nome, ele pediu respeito, reforçando ser capitão. Com o aforismo (4) Foucault (1987, p.174), “[...] os estabelecimentos de disciplinas se multiplicam, seus mecanismos têm certa tendência a se desinstitucionalizar, a sair das fortalezas fechadas onde funcionavam e a circular em estado “livre” [...]”. No *Locus1* ‘Milagre na Cela7’, a 1:04:10’ Askorozlu, após observações contínuas dos comportamentos naturais de Memo perguntou: “quem de nós é pai tão bom quanto ele e tem tanta consciência da paternidade”? À 1:05:50’ Nail recebeu a ordem de execução de Memo, 1:28:22’ descobriu o esconderijo da testemunha relatada por Ova, e que se tratava de um soldado desertor. Disse ao capitão: “temos de encontrar o desertor e ouvi-lo”.

À 1:38:01’ Mine encontrava-se na sala de Nail. Preparavam uma força no pátio. Nail disse: “estão com pressa. Querem terminar antes das eleições. Objeções, petições... ninguém dá a mínima. Vão executar Memo”. Ao saber que o desertor estava morto, à 1:44:09’, Hafiz exclamou: “ele está obcecado por Memo”. Askorozlu explodiu: “Não podemos fazer nada?” Yusuf, 1:57:45’ despedia-se dos companheiros, pois decidira ser enforcado em lugar de Memo. Para operacionalização dessa decisão, contou com apoio de Askorozlu, mensageiro da decisão e dois agentes, Nail e Faruk. Na sequência de três cenas do *Locus2* ‘Uma Lição de Amor’ têm-se diálogos entre Sam e Lucy: aos 14:10’ – “pai, Deus quis que você fosse assim ou foi um acidente? [...] Você é diferente [...] Não é como os outros pais [...] – “Desculpe [...]”. – “Não se desculpe. Tenho sorte. Nenhum outro pai vem ao parque”; aos 27:05’, “[...] leia a palavra [...] posso fazer isso porque sou seu pai”! – “Eu sou idiota”. – “Você não é [...] porque pode ler essa palavra”. – “Não quero ler se você não consegue”. – “[...] Ouvir você ler me deixa feliz”; 44:28’, – “nunca abandone seus sonhos, Lucy”. – “Não quero outro pai que não seja você”. No *Locus2* ‘Uma Lição de Amor’, com o aforismo (2), Galbraith (1986, pp.6-7), personalidade (liderança),



“[...] primordialmente associada ao poder condicionado – à aptidão em persuadir ou gerar crenças”; propriedade (riqueza), cuja “principal associação, obviamente, é com o poder compensatório”; organização, “fonte de poder mais importante nas sociedades modernas, primordialmente ligada ao poder condicionado e [...] há numerosas combinações entre as fontes de poder e os instrumentos correlatos”, à 1:04:10’, Turner perguntou à Dr^a. Back: “onde morava enquanto estudava”? – “Vivia com os pais da minha mãe”. – “[...] Pode dizer que os avós tinham inteligência normal”? – “Sim”. – “Então podemos afirmar que eles eram os verdadeiros responsáveis por você”? [...] – “Meritíssimo, registre que minha mãe me criou”.

Nessa categorização, mecanismos e fontes de poder foram mostrados no *Lócus1* ‘Milagre na Cela7’ de modo expandido, sublinhando-se a desinstitucionalização desses mecanismos e revelando-se outras fontes. No *Lócus2* ‘Uma Lição de Amor’, sobressaindo-se, o poder pessoal manifestou-se, tanto por intermédio de Sam, quanto de Lucy, apesar de o poder impessoal e arbitrário preponderar.

Concorde aos **custos do exercício de poder** e, no aforismo (1), Foucault (2006, p.217), “o poder, na verdade, não se exerce sem que custe alguma coisa”, a questão aqui colocada é: a quem custa? Com duas cenas do *Lócus1* ‘Milagre na Cela7’ a resposta foi obtida: aos 27:49’ Nail disse a Memo: “se você fizer um movimento errado, eu mesmo mato você”. Em seguida, pediu segredo aos guardas, tentando preservar a vida de Memo na prisão; Memo foi acordado e espancado aos 34:09’ por seus companheiros de cela, pois alguém revelara o segredo a Askorozlu. No *Lócus2* ‘Uma Lição de Amor’, 1:47:35’ Rita afirmou: “Sam, há uma opção sobre a qual nunca conversamos. Sei o que passou na última vez que prestou depoimento”. – “Não foi muito agradável [...]”. – “Há a possibilidade de obter-se um número de visitas tão alto que quase equivaleria a dividir a custódia” [...]. No aforismo (4), Foucault (2006, p.14), “não se trata de libertar a verdade de todo sistema de poder – o que seria quimérico na medida em que a própria verdade é poder – mas de desvincular o poder da verdade das formas de hegemonia (sociais, econômicas, culturais) no interior das quais ela funciona [...]”. No *Lócus1* ‘Milagre na Cela7’, 48:10’: “o tribunal tomou a decisão. De acordo com testemunho e provas reunidas, está decidido que o réu, Mehemet Koyuncu, considerado culpado de assassinato de 1º grau de Seda Altinkaya será condenado à morte, de acordo com os parágrafos 3 e 4 do artigo 450 do código penal turco”. No aforismo (5), Foucault (1987, p.153), “a arte de punir, no regime do poder disciplinar, não visa nem à expiação, nem mesmo exatamente à repressão [...] a penalidade perpétua que atravessa todos os pontos e controla todos os instantes das instituições disciplinares [...] os dispositivos disciplinares produziram uma “penalidade da norma” [...]”, à 1:18:10’ Nail descobriu o plano dos detentos para que Ova visitasse seu pai, antes da execução. Ao designar a punição, 1:23:41’, Askorozlu perguntou-lhe: “não consegue ver? Você perguntou onde ela está e ele mostrou [...]”. Nail disse: “tenho um relatório da junta dizendo que esse homem é são”. Askorozlu retrucou: “um comandante da lei marcial o colocou aqui! Claro que diz isso [...]. Cremos que Memo seja inocente”. Nail contra-argumentou: “a garota morta é filha do comandante. Ele foi encontrado ao lado dela, coberto de sangue [...]”. Askorozlu disse: “a menina mencionou uma testemunha. Fale com ela. Se encontrar tal testemunha salvará Memo [...] Nail, você é um bom homem. O que tem a perder? E se ela estiver dizendo a verdade”? À 1:25:51’, Nail disse: “Ova vou te levar para casa [...] me fale sobre a testemunha no caminho”.

No aforismo (7), Rogers (1989, p.195), “a política do poder e controle pode ser devastadora [...]”. No *Lócus1* ‘Milagre na Cela7’, à 1:41:39’ três guardas trouxeram o soldado desertor para encontrar Aydin, que ordenou: “tirem as algemas [...] Podem ir [...]”. Perguntou-lhe: “você testemunhou o incidente? [...] O que você sabe pode salvar o maluco [...]”. O desertor começou a narrar: “as crianças brincavam no lago, senhor. O pastor apareceu. Todos foram embora, menos a menina. [...]. Ficou brincando com ele [...]”. Aydin apagou o cigarro, andou



para trás, sacou a arma e atirou na cabeça do desertor. Quando os guardas apareceram lhes disse: “Ele tentou fugir”. Nitidamente, preferiu executá-lo a admitir a inocência de Memo.

Com o aforismo (6), Galbraith (1986, p.88), “a dialética do poder não é isenta de complicação e o mesmo vale para o processo pelo qual é regulamentado e controlado”, à 1:03:09’, *Lócus2* ‘Uma Lição de Amor’, sob a tese de que é possível, aos pais/mães – pessoas com deficiência intelectual/cognitiva exercerem paternidade/maternidade, Rita perguntou: “Dr^a. Blake, o que a manteve 12 anos na faculdade de medicina? – “A fê de minha mãe em mim [...] – Sabe dizer qual era o QI dela?” – “Abaixo do nível. Por volta de 70. – “Então sua mãe, que tinha uma mentalidade de 9 anos previu que você seria uma grande médica”. – “Sim. [...] ela ensinou coisas que os professores não conseguem. Paciência e compaixão”. Rita interrogou Annie à 1:13:28’, – “Durante o tempo que conviveu com eles, questionou a condição de Sam como pai?” – “Nunca. Lucy é forte. Demonstra empatia com todo tipo de pessoas. Pensam que ela é esperta apesar dele, mas é por causa dele”. – “Está querendo dizer que não se preocupa com o futuro de Lucy?” – “Não, me preocupo! Se afastarem Lucy do pai vão criar um vazio dentro dela. Temo que ela passará o resto da vida tentando preencher esse vazio”.

Nessa categorização, *Lócus1* ‘Milagre na Cela7’, os custos do exercício do poder foram canalizados diretamente para Memo e, indiretamente para o desertor, submetidos arbitrariamente ao poder/controlado devastadores de Aydin. No *Lócus2* ‘Uma Lição de Amor’, evidencia-se a repercussão da longevidade dos custos desse exercício, para Sam e Lucy, pelas instituições.

Proporcional aos **elementos disciplinares do exercício de poder**, com o aforismo (3), Srouf (2005, pp.67-168), “[...] o mando é a face operacional do poder, é um poder atribuído pelos seus detentores aos agentes que aplicarão decisões imperativas [...]”, no *Lócus1* ‘Milagre na Cela7’: aos 35:49’ Aydin mandou Faruk calar-se, numa tentativa de fazer cumprir suas ordens em relação à prisão de Memo, questionando-lhe e, posteriormente, afirmando-lhe: “eu o mandaria para lá se quisesse matá-lo desse modo? Vou enforcá-lo para fazer dele um exemplo. Todo mundo lerá no jornal o que aconteceu com o homem que fez isso com minha filha [...]”; aos 38:06’ Faruk disse aos detentos: “ele é tenente-coronel e, para vocês é Deus”. No aforismo (7), Foucault (1987, p.177), “a “disciplina” não pode se identificar com uma instituição nem com um tipo de aparelho, pois ela é um tipo de poder, uma modalidade para exercê-lo, que comporta todo um conjunto de instrumentos, técnicas de procedimentos, níveis de aplicação, alvos [...]”. Memo, percebendo a força no pátio, à 1:47:09’ disse: “não se deve separar crianças [...] não quero virar um anjo [...]. Quem vai cuidar de Ova?” Surpreendendo diretor e professora, afirmou: “vou ser executado”. Memo despediu-se dos companheiros, à 1:50:23’, enquanto o diretor e dois agentes o aguardavam. Mine e Ova encontravam-se na varanda, à 1:53:48’. Chegaram Faruk, Nail e um soldado. Nail entregou algo para Ova emocionadamente, dizendo-lhe: “o homem que enviou isto... também te mandou seu pai”. Nail reuniu os agentes, às 2:02:32’ para anunciar que Yusuf Ağa “fugiu durante o caos de ontem à noite. Comecem uma busca, imediatamente [...]”. No barco, às 2:05:01’, com Faruk e Memo, Nail perguntou a Ova: – “De onde vieram?” – “Da Turquia”. “Por quê?” – “Para escapar da violência policial”. “Quem é ele?” – “Papai”. “Ele parece engraçado, o que há de errado?” – “Os soldados fizeram isso”. Boa menina! No *Lócus2* ‘Uma Lição de Amor’, com o aforismo (1), Foucault (2006, p.107), “a disciplina é o conjunto de técnicas pelas quais os sistemas de poder vão ter por alvo e resultado os indivíduos e suas singularidades”, à 1:40:35’ Rita lembrou: “[...] foi uma das condições do juiz, ganhar mais dinheiro, obter privacidade e conforto para Lucy [...]. Sam, você pode ter Lucy de volta. O tribunal é a favor, mas tem de lutar por ela”. – Eu tentei muito”. No aforismo (4) o poder da regulamentação, Foucault (1987, p.154), “obriga à homogeneidade [...] compreende-se que o poder da norma funcione facilmente dentro de um sistema de igualdade



formal, pois dentro de uma homogeneidade que é a regra, ele introduz, como imperativo útil e resultado de uma medida, toda a gradação das diferenças individuais”. Autoritariamente Turner impôs esse poder a Sam.

Nessa categorização, no *Lócus1* ‘Milagre na Cela7’, elementos disciplinares do poder, foram expostos não somente pelo autoritarismo de Aydin, mas também pela ascensão do senso de justiça, podendo-se dizer que a afirmação de Srour (2005, p.169) foi testada. No *Lócus2* ‘Uma Lição de Amor’, destaca-se a exploração da premissa de dicionários, de que ‘ter poder não é o mesmo que ter autoridade’. Essa autoridade mostrou-se pela autodisciplina, todas as vezes que Lucy fugiu para ficar com Sam, levando-a imediatamente de volta para os pais candidatos à adoção.

Relembrando-se Pagès, *et. al.* (2006, p.208), “o poder só pode ser entendido numa abordagem pluridimensional que articula o psicológico, o político, o econômico e o ideológico”. Considere-se que em ambos os filmes *lócus* o alheamento dessa abordagem indicou uma tônica no exercício do poder representado. Assim sendo, torna-se relevante sublinhar o que fora defendido por Rogers (1989, pp.194-195), “existem duas maneiras opostas de se utilizar o poder [...] pela autodisciplina tomando o lugar da disciplina externa – poder pessoal [...] pelo exercício do poder impessoal arbitrário, que não tenta investigar, descobrir os fatos [...]”. Empiricamente o poder pessoal foi aqui destacado e, indubitavelmente reside no âmago de cada ser humano, portanto, passível de ser perscrutado e, desejavelmente pesquisado, na medida em que os estudos acerca do poder impessoal e arbitrário seguem avançando.

5 Considerações finais

Acentuando-se, este estudo teve como objetivo primordial investigar as partes constituintes do exercício do poder, adentrando seus mecanismos e fontes, em ambos os *lócus*, apontando-se em seu âmago o próprio poder, a autoridade e o autoritarismo.

Em todas as partes constituintes do exercício do poder observou-se preponderância do poder impessoal e arbitrário. Por outro prisma, os protagonistas de ambos os *lócus* obtiveram resultados reais de justiça, tão somente por intervenção do poder pessoal de quem pôde exercê-lo livremente, uma vez que, por interferência do poder impessoal e arbitrário, ambos receberam arbítrios injustos, desarrazoados, contestáveis, viciados e ilegítimos até.

Evidenciam-se como contribuições, em meio a limitações e novas possibilidades: (1) para a academia, a possibilidade de revitalização do processo de ensino-aprendizagem e pesquisa no campo da Administração, bem como a importância de se retomar o estudo teórico acerca da abordagem pluridimensional do poder e, do poder pessoal, a partir dos legados deixados por Foucault e por Rogers. (2) Para as organizações, a possibilidade de gerar visibilidade acerca da importância do reconhecimento desse fenômeno em seu cotidiano. (3) Para a sociedade, pesquisadores em diversificados níveis, podem criar possibilidades investigativas acerca do poder, por meio de estudos observacionais em análise fílmica, que podem vir a beneficiar instituições, públicas e privadas, no trato com esse objeto. Revela-se, portanto, espaço de agendas para futuras pesquisas.

Referências

Abbagnano, N. (2003). *Dicionário de filosofia*. São Paulo: Martins Fontes.



- Aoki, V. C. G. & Santos, S. S. S. (2020). Film analysis in management: a journey through the metaphors of the concept of leadership. *Revista de Gestão*, 27(2), 119-134. Recuperado em 27.05.2022 de <http://dx.doi.org/10.1108/REGGE-08-2018-0086>.
- Araújo, G. M. S. & Aiello, A. L. R. (2012). Rede social de apoio de mães com deficiência intelectual. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 26(4), 752-761. Disponível em www.scielo.br/prc Acesso em 06.06.2022.
- Banks, M. (2009). *Dados visuais para pesquisa qualitativa*. Porto Alegre: Artmed.
- Bauer, M. W., & Gaskell, G. (2011). *Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático*. Petrópolis, RJ: Vozes.
- Bertero, C. O. (1989). Cultura organizacional e instrumentalização do poder. In Fleury, M. T. L. & Fisher, R. M. (Coords.). *Cultura e poder nas organizações*, (29-44). São Paulo: Atlas.
- Boava, D. L. T., & Macedo, F. M. F. (2011). Contribuições da fenomenologia para os estudos organizacionais. Rio de Janeiro: *Cadernos EBAPE.BR*, (9) especial, artigo 2, 478-487.
- Boeira, S. L., & Vieira, P. F. (2006). Estudos organizacionais: dilemas paradigmáticos e abertura interdisciplinar. In Godoi, C. K., Bandeira-De-Melo, R. & Silva, A. B. (Orgs.). *Pesquisa qualitativa em estudos organizacionais - paradigmas, estratégias e métodos*, (17-47). São Paulo: Saraiva.
- Çağatay, C. & Turan, S. (Produtores) & Öztekin, M. A. (Diretor). (2019). *Koğuştaki Mucize* (Milagre na Cela 7). Turquia: Tele Cine Play.
- Carvalho, C. A. & Vieira, M. M. F. (2007). *O poder nas organizações*. (Coleção Debates em Administração). São Paulo: Thomson Learning.
- Champoux, J. E. (1999). Film as a teaching resource. *Journal of Management Inquiry*, 8(2), 206-217.
- Chizzotti, A. (2008). *Pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais*. Petrópolis: Vozes.
- Cooper, D. R., & Schindler, P. S. (2016). *Métodos de pesquisa em Administração*. Porto Alegre: Bookman.
- Creswell, J. W. (2007). *Qualitative inquiry and research design: choosing among five traditions*. California. Thousand Oaks: Sage.
- Davel, E., Vergara, S. C. & Ghadiri, D. P. (2007). Concluindo – a arte no ensino de Administração e administração com arte. In Davel, E., Vergara, S. C. & Ghadiri, D. P. (Orgs.). *Administração com arte: experiências vividas de ensino-aprendizagem*, (pp.287-290). São Paulo: Atlas.
- Denzin, N. K. (2004). Reading film: using films and videos as empirical social science material. In: Flick, U., von Kardorff, E. & Steinke, I. *A companion to qualitative research*, (pp.237-242). California: Sage Publications.



- Denzin, N. K. & Lincoln, Y. S. (2006). *O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens*. Porto Alegre: Artmed.
- Flick, U., von Kardoff, E., & Steinke, I. (2004). What is qualitative research? An introduction to the field. In: Flick, U., von Kardoff, E., & Steinke, I. *A companion to qualitative research*, (pp.3-11). Thousand Oaks: SAGE Publications.
- Foucault, M. A. (1981). *As palavras e as coisas: uma arqueologia das ciências humanas*. São Paulo: Martins Fontes.
- Foucault, M. A. (1987). *Vigiar e punir: história da violência na prisão*. Petrópolis: Vozes.
- Foucault, M. A. (2006). *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Edições Graal.
- Galbraith, J. K. (1986). *Anatomia do poder*. São Paulo: Pioneira.
- Gil, A. C. (2009). *Métodos e técnicas de pesquisa social*. São Paulo: Atlas.
- Godoi, C. K., & Balsini, C. P. V. (2006). A pesquisa qualitativa nos estudos organizacionais brasileiros. In Godoi, C. K., Bandeira-De-Melo, R. & Silva, A. B. (Orgs.). *Pesquisa qualitativa em estudos organizacionais - paradigmas, estratégias e métodos*, (pp.89-107). São Paulo: Saraiva.
- Huczynski, A. & Buchanan, D. (2004). Theory from fiction: a narrative process perspective on the pedagogical use of feature film. *Journal of Management Education*, 28(6), 707-726.
- Leite, N. R. P., Leite F. P. (2012). Protocolo de observações para o processo de coleta e análise de dados oriundos de filmes comerciais, sob a égide dos estudos observacionais no processo de ensino-aprendizagem e pesquisa em Administração. *Produção Técnica/Processos ou Técnicas*.
- Leite, N. R. P., Leite F. P., Nishimura, A. T., Silva, M. A. B. & Santos, E. G. (2021). Análise fílmica em pesquisas em Administração: sabendo o porquê e como utilizá-la. *Revista Gestão & Regionalidade - G&R*, 37(112), 337-350. ISSN 2176-5308.
- Leite, N. R. P. & Leite F. P. (2007). Um estudo observacional do filme 'Denise está Chamando' à luz da Teoria de Ação de Chris Argyris e Donald Schön. *Revista de Gestão - REGE USP*, (Edição Especial), 77-91.
- Loizos, P. (2011). Vídeo, filme e fotografias como documentos de pesquisa. In Bauer, M. W. & Gaskell, G. *Pesquisa Qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático*, (pp.137-155). Rio de Janeiro: Vozes.
- Matos, F. R. N., Lima, A. C., & Giesbrecht, C. M. (2011). Estudo observacional das relações de poder no filme 'O Óleo de Lorenzo'. *Cadernos EBAPE.BR*, 9(2), artigo 11, 438-449.
- Moreira, D. A. (2004). Pesquisa em Administração: origens, usos e variantes do método fenomenológico. *Revista de Administração e Inovação - RAI*, 1(1), 5-19.



- Motta, F. C. P. (1986). *Organização e poder: empresa, estado e escola*. São Paulo: Atlas.
- Napolitano, M. (2013). *Como usar o cinema na sala de aula*. São Paulo: Contexto.
- Nelson, J., Herskovitz, M. & Zwick, E. (Produtores) & Nelson, J. (Diretora). (2001). *I Am Sam (Uma Lição de Amor)*. Estados Unidos: New Line Cinema.
- Pagès, M., Bonetti, M., Gaulejac, V. & Descendre, D. (2006). *O poder das organizações*. São Paulo: Atlas.
- Rogers, C. R. (1989). *Sobre o poder pessoal*. São Paulo: Martins Fontes.
- Severino, A. J. (2016). *Metodologia do trabalho científico*. São Paulo: Cortez.
- Silva, A. B. (2010). A fenomenologia como método de pesquisa em estudos organizacionais. In Godoi, C. K., Bandeira-de-Melo, R., & Silva, A. B. (Orgs.). *Pesquisa qualitativa em estudos organizacionais - paradigmas, estratégias e métodos*, (pp.267-297). São Paulo: Saraiva.
- Srour, R. H. (2005). *Poder, cultura e ética nas organizações: o desafio das formas de gestão*. Rio de Janeiro: Elsevier.
- Souza, M. C. & Gomes, C. (2015). Neurociência e o déficit intelectual: aportes para a ação pedagógica. *Revista da Psicopedagogia*, 32(97), 104-114. Recuperado em 27.05.2022 de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-84862015000100011.
- Triviños, A. N. S. (2013). *Introdução à pesquisa em Ciências Sociais*. São Paulo: Atlas.
- Vergara, S. C. (2010). *Projetos e relatórios de pesquisa em Administração*. São Paulo: Atlas.
- Yin, R. (2010). *Estudo de caso: planejamento e métodos*. São Paulo: Bookman.

ⁱLivre-Docente em Administração. Docente do Departamento Acadêmico de Administração da Escola Paulista de Política, Economia e Negócios - EPPEN, Campus Osasco, Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP - São Paulo - SP, Brasil.

ⁱⁱMestre em Administração pela Faculdade de Economia, Administração, Ciências Contábeis e Ciências Atuariais - FEA, Campus São Paulo, Universidade de São Paulo - USP - São Paulo - SP, Brasil. Graduada em Administração pela Escola Paulista de Política, Economia e Negócios - EPPEN, Campus Osasco, Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP - São Paulo - SP, Brasil.

